

PORTARIA Nº 534 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, as Portarias nº 1324 e 1598/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão para Acompanhamento das Condições das Relações de Trabalho.

| TITULARES | SIAPE | SUPLENTES | SIAPE |
|-------------------------------------|---------|---------------------------------|---------|
| ELIANE APARECIDA MESQUITA | 1827232 | MARINA CASTAGNARA | 1803758 |
| PATRICIA TEIXEIRA | 1899985 | CEZAR FONSECA | 1996857 |
| CLAUDIA DELL AGNOLO PETRY | 1792221 | DIOGO BERTELLA FOSCHIERA | 2321017 |
| OTÁVIO BEZERRA SAMPAIO | 0335892 | LUIZ AUGUSTO ESTACHESKI | 2329484 |
| NILTON FERREIRA BRANDÃO | 6393047 | ROSANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA | 1802923 |
| ELIZABETE DOS SANTOS | 1929228 | ALEXANDRO MIRKOVSKI | 2115220 |
| JACI POLI | 1760081 | ----- | ----- |
| PAULO EDSON PIASSA | 2192636 | ----- | ----- |
| CARLA RENATA GARCIA XAVIER DA SILVA | 2240865 | ----- | ----- |
| SAMANTHA JUNQUEIRA MOREIRA | 1273518 | ----- | ----- |

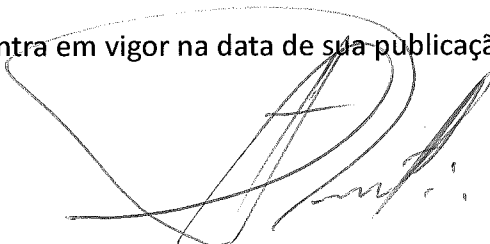
Art. 3º A Comissão terá como objetivos:

I - Elaborar estudos e propostas visando a construção de um ambiente de trabalho saudável;

II - Analisar as condições e conflitos nas relações de trabalho na Instituição e propor políticas para superação das demandas levantadas;

III – Realizar novos estudos sobre frequência de servidores e demais assuntos pertinentes que a Comissão julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**